



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI Nº1403/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA NA COMUNIDADE BURITI DO SOBRADO, NESTE MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de rua Maria do Socorro Mineiro a rua projetada nº 1 na comunidade Buriti do Sobrado na zona rural do Município de Castelo do Piauí-PI.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí – PI, aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (19/04/2024).

**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**

Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

Autor(a): Ver. Marcelo Bezerra Mineiro